



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º **36/85**

Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 063/85.

Aprovado por

Encaminhada dia **01/04/85**

Sessão realizada dia **28/03/85.**

Autoria do Vereador:- **Elisa de Almeida Caust**

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, a vereadora adiante subscrita, indica à Mesa se officie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Ex^{sa}., a necessidade de um entendimento entre a Prefeitura Municipal e o Ministério do Interior (SAREM), para que viabilize a construção em Sarandi, de 300 Casa do Tipo "PRÓ-MORAR" - Casa s Germinadas-, para as famílias de baixa renda, tendo em vista a grande carência de moradias nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos, 27 dias do mês de Março de ano de 1985.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

Vereadora - Autora

DEFERIDO
28/03/85
Caust